

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 26/02/2024, o Senhor LÁZARO LUIZ BERGAMO, do cargo de Psicólogo, nomeado através do Decreto n.º 290, de 25 de outubro de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 26/02/2024.

P.M. de Taquarituba, 26 de fevereiro de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO E01141E5E7F54D08A0D6F64A90845B9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas